



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Concurso Público, Edital 002/2016, devidamente homologado:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JORGE ANZAI NETO	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - ALFENAS	9 ^a
LUANA SOARES RIBEIRO	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	27 ^a
JORDANE BENEDITO VARGAS DE OLIVEIRA	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	28 ^a
THIAGO CAMPOS CABRAL	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	29 ^a
LUCAS LACERDA PEREIRA	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	30 ^a
FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	31 ^a
ITALO GOMES DANIELLE VENTURELLI	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	32 ^a
MARIANE SILVA SWERTS SEDA	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	33 ^a
TEREZA CRISTINA SERRANO	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	34 ^a
WILLIAN RODRIGO DE ANDRADE	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	35 ^a
DESIREE IEMINI DE CARVALHO	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	36 ^a
RICARDO MARCONDES LEMOS	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	37 ^a
ALLANA CHRISTINA FORTUNATO MACIEL	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	38 ^a
MAGNO TRACISIO RAMOS BRAGA	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	39 ^a
PEDRO ENGEL VIEIRA	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	40 ^a
FERNANDA MOURA	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	41 ^a
LIVIA HELENA BUENO BRAGA	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	42 ^a
JOHN PATRICK TAVES	MÉDICO (INTERV. REGULADOR) - VARGINHA	43 ^a

Art. 2º. Os nomeados deverão acessar o cronograma de admissão para o emprego público disputado, disponibilizado na página eletrônica do CISSUL, www.cissulsamu.com.br, e seguir rigorosamente os procedimentos e prazos estipulados.



CISSUL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 29 de janeiro de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618